

## **PORTARIA Nº 746 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.023008/2010-63,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica REVISIA VISTORIAS AUTOMOTIVA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.712.393/0001-82, situada no Município de Itaberaí – GO, na Av. Goiás, 4000, Sala 02 - Vila Goiânia, CEP 76.630-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itaberaí e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Itaguari, Taquaral de Goiás, Cidade de Goiás, Itaguaru, Santa Rosa de Goiás, Americano do Brasil, Sanclerlândia, Heitorai, Itapuranga, Guaraíta, Morro Agudo, Mossâmedes, Uruíta e Caiçara no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**